



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 26.0.9/2022

Trata-se de Projeto de Lei nº 26.0/2022¹, de autoria da Deputada Marlene Fengler que “Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar Vinícius de Lacerda Fendrich o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grant, no Município de São Bento do Sul”.

A iniciativa é demanda originada pela própria comunidade local por meio da Moção de Apelo 8/2021 apresentada pela Câmara de Municipal de São Bento do Sul.

Consultando os autos, detectamos a ausência da declaração de denominação anterior, requisito forma exigido nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as denominações de bens públicos em Santa Catarina.

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, entendo necessária a promoção de **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 26.0/2022 à Secretaria de Estado da Educação (SEF), para consulta sobre a denominação anterior do patrimônio.

Sala das Comissões,
Milton Hobus, Deputado Estadual

¹ <https://www.ale.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia?tipo=2&propnum=26&ano=2022&pagina=1>